

## PORTARIA Nº 3346, de 03 de março de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

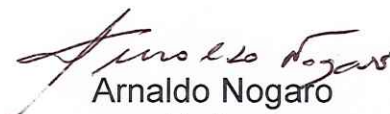
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia**, no Campus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue

- **Dr. Luiz Carlos Cichota – Presidente**
- Dra. Helissara Silveira Diefenthaeler
- Dra. Natalia Paroul
- Dr. Rogério Marcos Dallago
- Dra. Silvane Souza Roman

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2131, de 31 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor